PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00600.00010725.2023.32-e (06.02409/2018)

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicolletti, nº 826, centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 31837723 SSP/PR e CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.023.290/0001-14, com sede na Rua Júlio de Castilho, nº 479, Bairro Centro, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. ROBSON DE SOUZA MONTEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 215.958-SSP/RO e do CPF nº. 370.314.817-91, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600.00010725.2023.32-e (06.02409/2018), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de guarda dos documentos do acervo documental da Secretária Municipal de Fazenda de Porto Velho, (SEMFAZ)**, com acondicionamento, armazenamento, atendimento de rotinas de consultas e disponibilização dos documentos, e contemplando, quando couber a transferência ordenada para as instalações da CONTRATADA, tratamento arquivístico documental, o qual consiste na triagem, análise, higienização, classificação e cadastramento, obedecendo ao Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade de Documentos atividade-fim.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **reajuste do Contrato nº 052/PGM/2019**, nos seguintes termos:

2.1.1. O valor global do contrato reajustado passará de R$ 392.943,12 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), para **R$ 435.901,43 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e três centavos)**, conforme fundamentado e autorizado pelo Ordenador de Despesa (eDOC 00122D2F).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo para o período de julho a dezembro de 2023 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, e correrão por conta das seguintes programações:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 94D253AE

- Projeto Atividade 06.01.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, no valor de R$ 18.973,26 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), peça: 231, Empenho 5471/2023; eDOC 2ECB5724;

- Projeto Atividade 06.01.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos e Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 42.958,32 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), peça: 230, empenho 5467-2023, e-DOC F7ED1429;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 052/PGM/2019**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2023.

JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904
Assinado de forma digital por JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ROBSON DE SOUZA MONTEIRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

R&A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL
ROBSON DE SOUZA MONTEIRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assinado de forma digital por R E A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:02023290000114
Dados: 2023.09.27 14:10:01 -04'00'

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.26 13:35:59-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

ALINE MAGALHAES DE CARVALHO: 94196877249
Assinado digitalmente por ALINE MAGALHAES DE CARVALHO:94196877249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AR SOLUTI RONDOLIST, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=VC Instituto Peixoto RPB, CN=ALINE MAGALHAES DE CARVALHO:94196877249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.27 07:58:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

NOME:
CPF nº
RG nº

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
Data: 28/09/2023 12:49:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por **Rossicleide Souza Lima** - Gerente da Divisão de Apoio Administrativo - Em: 29/09/2023, 09:16:41

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 94D253AE